



Comissão de Finanças

Paroecer da Comissão de Finanças ao Balanço de Receitas e Despesa da Prefeitura Municipal de Cateiras de _____ ano de 1967.

Paroecer

Examinando o Balanço de Receitas e Despesa da Prefeitura Municipal de Cateiras, referente ao mês de Outubro, do ano de 1967, em confronto com a documentação oferecida em anexo, opinamos pela aprovação de vez que todas as despesas nele relacionadas foram satisfeitas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento. Essa aprovação se impõe, porque o mencionado Balanço demonstra estar dentro das normas estatuídas pelos artigos 76 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de Parecer que Balanço do mês de Outubro de 1967, seja aprovado conforme se vê no PROJETO DE RESOLUÇÃO abaixo

Projeto de Resolução nº 68/67

(Aprova as Contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Outubro) do ano de 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATEIRAS resolve:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Outubro de 1967, e constantes do Processo nº 46.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de Janeiro de 1967.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including "Aprova em", "Sala de", and "Presidente".